



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/22

DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 141
DA RESOLUÇÃO Nº 216, DE DEZEMBRO DE 1.998

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

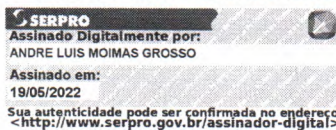
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a
seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 141 da Resolução nº 216, de 15 de dezembro de
1.998, que "Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Birigüi", passa a
vigorar com a seguinte redação:

"Art. 141 — Será considerado recesso legislativo o período
compreendido entre 16 de dezembro a 15 de janeiro do ano subsequente"

art. 2º - esta resolução entrará em vigor a partir da data da
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Em 19 de Maio de 2022



ANDRÉ LUÍS MOIMÁS GROSSO
VEREADOR





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Esse projeto visa oficializar o fato de que o trabalho do vereador ocorre de maneira interrupta durante os 12 meses do ano. Porém a ausência de sessões no período 01 a 31 de julho 'recesso parlamentar' prejudica muito o andamento de projetos e fiscalizações no qual precisamos da aprovação plenária para dar sequência.

Apesar dos poderes executivo e legislativo serem independentes, eles caminham de forma paralela e harmônica para o bem da população. Todos sabemos que os anseios e problemas do município e munícipes não podem aguardar.

Vale ressaltar que nesse período a câmara fica aberta e em trabalho normal por meio dos servidores e assessores, faltando somente as sessões ordinárias. Dessa forma traremos mais transparência, mais qualidade aos nossos trabalhos, sequência no andamento de matérias e o mais importante SERVIR AO POVO.

Ante o exposto, solicito a compreensão e o voto favorável dos dignos pares desta casa de lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Em 19 de Maio de 2022

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO
Assinado em:
19/05/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANDRÉ LUÍS MOIMÁS GROSSO
VEREADOR